



# Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

## INDICAÇÃO Nº 40/2026

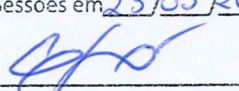
O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

**Solicitando a possibilidade da realização de ampliação e modernização da Capela Mortuária João Lazarotto Sobrinho do Cemitério na Sede do Município.**

**Justificativa:** O referido espaço é amplamente utilizado pela comunidade local em momentos de grande sensibilidade e dor, que é o velório de seus entes queridos. No entanto, a estrutura atual da capela não oferece condições adequadas de conforto, acolhimento e dignidade para os familiares e amigos que ali se reúnem no momento da perda de seu ente. A ausência de infraestrutura mínima, como climatização, cadeiras confortáveis, torna o ambiente ainda mais difícil para aqueles que já enfrentam um momento de luto e dor. A viabilidade de um projeto que contemple a reestruturação do local, visa torná-lo mais acolhedor, funcional e respeitoso às necessidades da população.

Campina Grande do Sul, 06 de março de 2026.

**Marcelo Olegário**  
Vereador

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E                                                              |
| VOTAÇÃO NA <u>5ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA.                                                            |
| Sala das Sessões em <u>23/03/2026</u>                                                             |
| <br>Presidente |